

Rio Bonito 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ

E-mail: 2oficiorb@gmail.com

Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 7760 / CNM: 090548.2.0007760-55 / Recibo: 84979 / Data da Certidão: 11/10/2024.

CERTIFICA que a cópia em anexo - conferida e autenticada - foi extraída do original que se conserva em seu poder, na sede do Ofício de Registro de Imóveis a seu cargo, e compõem a Certidão **DE INTEIRO TEOR** da matrícula número **7.760** do livro 2, datada de **02/10/2015**. Sendo esta extraída de conformidade com o art. 19, § 1.º da Lei n.º 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de registro e de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. - **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, Carlos Roberto Fernandes Junior, Escrevente, Mat. 94/7034, procedi as buscas.**

Rio Bonito, 11 de outubro de 2024.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 4,90 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 142,73.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUT 48512 FJO

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Rio Bonito 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ

E-mail: 2oficiorb@gmail.com

Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 7760 / CNM: 090548.2.0007760-55 / Recibo: 84979 / Data da Certidão: 11/10/2024.

090548.2.0007760-55

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO IMOBILIÁRIO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - RIO BONITO - RJ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRADOR: Jorge Francisco Correia

MATRÍCULA Nº 7.760, em 02 / 10 / 2015:

Casa residencial nº 37 (referente a casa 08), situada à Rua 02 do loteamento "Rio Claro", em Rio Vermelho, zona urbana desta cidade, assim constituída:

Casa nº 37 (referente a casa 08): composta de uma unidade própria para moradia, contendo: uma sala, uma cozinha, dois quartos, uma circulação e um banheiro social, e cujo acesso a mesma se faz de forma direta através da área livre de uso exclusivo da unidade, perfazendo uma área total construída de 53,15m², área útil de 45,68m², e fração ideal do terreno e das partes comuns de 112,20/1000 avos do respectivo terreno, designado como "Lote A", situado às ruas 2, 1 e Avenida Sidalides de Moraes Guimarães do Loteamento "Rio Claro", medindo 53,57m de frente em três seguimentos a seguir: 29,42m, 5,79m e 18,36m, todos em confrontação com a rua 1; 28,42m no lado direito, sendo 19,00m em confrontação com a Avenida Sidalides de Moraes Guimarães e 9,42m em curva, na confluência da Avenida Sidalides de Moraes Guimarães com a rua 1; 12,62m no lado esquerdo, sendo que 5,86m, em confrontação com a rua 2 e 6,76m em curva, na confluência das ruas 1 e 2; 60,00m de fundos, sendo 30,00m em confrontação com o lote 03, e 30,00m, em confrontação com o lote "B", perfazendo uma superfície de 1.241,41m².- Possuindo ainda uma área de uso exclusivo (construção e área livre) que assim se descreve e caracteriza: 12,62m de frente, em dois segmentos, sendo o primeiro de 5,86m em confrontação com a Rua 02 e segundo de 6,76m na confluência das Ruas 01 e 02; 9,32m no lado direito em confrontação com a Rua 01; 11,45m no lado esquerdo em confrontação com parte do lote B e 15,15m de fundos em confrontação com área de uso exclusivo da casa nº 33, perfazendo uma área total (edificação e as áreas livres de uso exclusivo localizadas na frente, lateral direita e fundos do imóvel) de 140,11m².- Inscrito no cadastro imobiliário sob o nº 01.5.398.0028.009.-


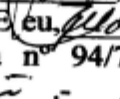

PROPRIETÁRIA: RB INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS LTDA - ME, sociedade empresária limitada, com sede à rua Dr. Mattos nº 921 - Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.787.881/0001-20.- **Registro anterior:** sob nº R-1, referente à matrícula nº 7.726, em 26-06-2015; **Averbação de construção** sob nº AV-9, na matrícula acima, em 02-10-2015; **Registro da instituição de condomínio** sob nº R-10, na matrícula acima, em 02-10-2015; **Averbação de abertura de matrícula** sob nº AV-11, na matrícula

- SEQUE NO VERSO -

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 7760 / CNM: 090548.2.0007760-55 / Recibo: 84979 / Data da Certidão: 11/10/2024.

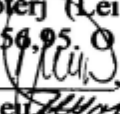
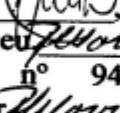
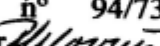
090548.2.0007760-55

acima, nesta data, neste R.I.- O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 02 de outubro de 2015. Eu,  (Evandro Duarte Borges), Substituto - mat. 94/9938, que digitei. E eu,  (Rodrigo Smith Correia) Substituto do Registrador matrícula nº 94/7344, subscrevo e assino. O Substituto do Registrador  -

Rodrigo Smith Correia

Substituto do Tabelião

Mat. 94/7344

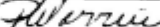
AV-1-7.760 / ABERTURA DE MATRÍCULA: (Protocolo nº 23.933 de 02/09/2015): Nos termos do requerimento datado de 05 de junho de 2015, feito ao Registrador deste Cartório pela proprietária **RB INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS LTDA - ME**, qualificada na matrícula, foi requerida pela mesma, a abertura desta matrícula, ficando a documentação arquivada em pasta própria. Emol.: R\$89,13 - 20% FETJ R\$17,82 - 5% FUNPERJ R\$4,45 - 5% FUNDPERJ R\$4,45 - 4% FUNARPEN R\$3,56 - 2% PMCMV R\$1,61 - Mútua/Acoterj (Lei 489/81; Lei 590/82) R\$12,24 - Prenotação R\$23,69 - Total R\$ 156,95. O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 02 de outubro de 2015. Eu,  (Evandro Duarte Borges), Substituto - mat. 94/9938, que escrevi. E eu,  (Rodrigo Smith Correia) Substituto do Registrador matrícula nº 94/7344, subscrevo e assino. O Substituto do Registrador  -

Selo de fiscalização nº EBBH 73703 KLE.-

Rodrigo Smith Correia

Substituto do Tabelião

Mat. 94/7344

AVERBAÇÃO EX-OFFÍCIO: Certifico e dou fé, que por equívoco constou como inscrição municipal da referida unidade autônoma o nº 01.5.398.0028.009, sendo o correto, a inscrição número **01.5.398.0028.008**. Rio Bonito, 10 de dezembro de 2015. O Substituto do Registrador  -

Rodrigo Smith Correia

Substituto do Tabelião

Mat. 94/7344

R-2-7.760 / REGISTRO DE COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 24.124 de 23/02/2016): Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do devedor, na forma do §5º do artigo 61 da Lei 4.380/64 e Lei nº 11977/09, datado de 11 de janeiro de 2016, de nº 8.4444.1132421-8, o imóvel constante da matrícula foi adquirido por **BRUNA DUARTE ESPINDOLA**, solteira, estagiária, portadora da C.I. nº 24.143.745-8, expedida pelo Detran-RJ em 27-08-2009, inscrita no CPF/MF sob nº 149.070.217-20, e **RAPHAEL RIBEIRO DE OLIVEIRA**, divorciado,

SEQUE AS FLS. 02

Rio Bonito 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ

E-mail: 2oficiorb@gmail.com

Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 7760 / CNM: 090548.2.0007760-55 / Recibo: 84979 / Data da Certidão: 11/10/2024.

090548.2.0007760-55

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 02

REGISTRO IMOBILIÁRIO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - RIO BONITO - RJ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRADOR: Jorge Francisco Correia

MATRÍCULA Nº 7.760: (Continuação do R-2)

instrutor de auto escola, portador da C.N.H. nº 02315552190, expedida pelo Detran-RJ em 30-07-2015, inscrito no CPF/MF sob nº 056.473.527-23, ambos são brasileiros, residentes à Estrada Porfirio Ernesto de Mendonça nº 193 – Rio Vermelho, nesta cidade, e vivem maritalmente, conforme Escritura Declaratória lavrada no cartório do Ofício Único de Tanguá-RJ, no livro 06, fl. 70, ato 63, em 08-12-2015, por compra feita a RB INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA - ME, com sede à rua Dr. Mattos nº 921 – Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.787.881/0001-20, pelo valor de R\$159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), sendo R\$28.285,70, através de recursos próprios; R\$3.514,30, através de recursos da conta vinculada do FGTS e R\$127.200,00, financiados pela CEF, com todas as cláusulas e condições constantes do título, do qual uma via fica arquivada. Foram apresentados os documentos seguintes: a) do Distribuidor Judicial desta Comarca, certidões negativas sobre ações cíveis, execuções fiscais, falências e concordatas; e foram apresentadas certidões negativas do distribuidor desta comarca, comprovando a ausência de propriedade em nome dos adquirentes; b) do R.I. competente, certidão negativa de ônus reais e de registro de citação em ações reais ou pessoais reipersecutórias; c) do RCPN do 1º distrito deste município, certidão negativa com relação a tutelas e interdições cíveis, comerciais e criminais; d) Certidão negativa de Débitos relativos aos Tributos federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – Ministério da Fazenda, com código de controle da certidão 0AFD.A308.9AEC.1611, emitida em 20-01-2016, com validade até 18-07-2016; e) da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, certidão negativa de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais de nº. 2015.01310823, expedida em 09-12-2015, em nome da vendedora; f) Consulta negativa de indisponibilidade de bens sob nº 0133616030430093, expedida em 04-03-2016; g) Certidão negativa de débitos trabalhistas de nº 23334033/2016, expedida pela Justiça do Trabalho em 04-03-2016, com validade até 30-08-2016; h) Consulta negativa de indisponibilidade, expedida pela Central Nacional de indisponibilidade de bens em 04-03-2016, com código HASH

- segue no verso -

Rio Bonito 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ

E-mail: 2oficiorb@gmail.com

Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 7760 / CNM: 090548.2.0007760-55 / Recibo: 84979 / Data da Certidão: 11/10/2024.

090548.2.0007760-55

cf25.ba07.ffb7.5dff.b7dd.fd55.732f.273c.7985.ab84; i) da PMRB, certidão negativa de débitos, com relação a impostos e taxas, expedida via internet, em 15-02-2016, válida até 16-03-2016, com código de controle DCDINODRF78 N8221, do imóvel inscrito sob nº 01.5.398.0028.008, bem como o imposto sobre a transmissão onerosa de bens imóveis por ato "inter vivos", referente ao processo nº 0266/2015, pelo qual o ITBI nº 14, foi pago na Caixa Econômica Federal, agência 0769, em 15-02-2016, na importância de R\$1.572,00, majorado pela fiscalização para R\$174.000,00, todos ora arquivados em pasta própria. – Emol.: R\$715,56 – Prenotação R\$9,84 – Total R\$725,40, na forma do artigo 43, nº II da Lei nº 11.977/09, alterada pela Lei nº 12.424/11 – Redução de 50% dos emolumentos para imóvel residencial adquirido ou financiado no âmbito do PMCMV e artigo 44 da Lei 3350/90 – isenção dos fundos - 1ª Aquisição - SFH. Foram apresentados e arquivados os documentos nos termos do Provimento nº 37/2007 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 07 de março de 2016. Eu, W. Valpasso (Louise Valpasso Monteiro Luz), Escrevente – mat. 94/15394, que digitei. E eu, Rodrigo, (Rodrigo Smith Correia) Substituto do Registrador matrícula nº 94/7344, subscrevo e assino. O Substituto do Registrador Rodrigo - Selo de Fiscalização nº EBLI 64561 HLB.-

Rodrigo Smith Correia

Substituto do Tabelião

Mat. 94/7344

R-3-7.760 / REGISTRO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Protocolo nº 24.124 de 23/02/2016): Nos termos do mesmo título objeto do R-2, o imóvel constante da matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, e transferido sua propriedade resolúvel ao fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por ela concedido aos devedores fiduciantes BRUNA DUARTE ESPINDOLA e RAPHAEL RIBEIRO DE OLIVEIRA, já qualificados no R-2, pelo valor de R\$159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais); Valor de Financiamento para despesas acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$0,00; Valor total da Dívida (financiamento + despesas acessórias): R\$ 127.200,00; Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$174.000,00; Prazo total (meses): 360; Taxa de Juros % (a.a): – Sem desconto – Nominal 8.16 – Efetiva 8.4722 – Com desconto – Nominal Não se aplica – Efetiva Não se aplica - Redutor 0,5% FGTS – Nominal 7,66 – Efetiva 7,9347 - Taxa Juros contratada: Nominal 7.6600 % a.a. – Efetiva 7.9347 % a.a. – Encargo mensal inicial: Prestação (a+j): R\$903,37 – Taxa de

SEQUE AS FLS. 03

Rio Bonito 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ

E-mail: 2oficiorb@gmail.com

Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 7760 / CNM: 090548.2.0007760-55 / Recibo: 84979 / Data da Certidão: 11/10/2024.

090548.2.0007760-55

FLS. 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO IMOBILIÁRIO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - RIO BONITO - RJ

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRADOR: Jorge Francisco Correia

MATRÍCULA Nº 7.760: (Continuação do R-3)

Administração: R\$ 25,00 – Seguros: R\$26,34 – Total: R\$954,70; Vencimento do Primeiro encargo mensal: 11-02-2016 – Reajuste dos encargos: De acordo com item 4. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tomando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos, e o credor fiduciário possuidor indireto. Para efeitos do artigo 24, inciso VI, da citada lei 9.514/97 foi indicado o valor de R\$174.000,00. Tudo nos termos do contrato já referido, que fica uma via arquivada. – Emol.: R\$715,57 – Prenotação R\$9,84 – Total R\$725,41, na forma do artigo 43, nº II da Lei nº 11.977/09, alterada pela Lei nº 12.424/11 – Redução de 50% dos emolumentos para imóvel residencial adquirido ou financiado no âmbito do PMCMV e artigo 44 da Lei 3350/90 – isenção dos fundos - 1ª Aquisição - SFH. Foram apresentados e arquivados os documentos nos termos do Provimento nº 37/2007 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 07 de março de 2016. Eu, *Louise Valpasso Monteiro Luz* (Louise Valpasso Monteiro Luz), Escrevente – mat. 94/15394, que digitei. E eu, *Rodrigo Smith Correia*, (Rodrigo Smith Correia) Substituto do Registrador matrícula nº 94/7344, subscrevo e assino. O Substituto do Registrador *Rodrigo Smith Correia* - Selo de Fiscalização nº EBL 64562 WNX-

Substituto do Tabelião
Mat. 94/7344

AV-4-7.760 / AVERBAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE INTIMAÇÃO:

(Protocolo nº 27.315 de 16/08/2022): Nos termos do ofício nº 272259/2022 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CESAV/BU, apresentado pela Caixa Econômica Federal – CEF, através da CESAV/BU, assinado eletronicamente por Flavia Bezerra de Melo, datado de 30 de novembro de 2022, com referência ao contrato habitacional nº 844441132421-8, firmado em 11 janeiro de 2016, garantido por Alienação Fiduciária, com relação ao imóvel situado na Rua 2 – 37 – Casa 08 – Loteamento Rio Clario – Rio Vermelho – Rio Bonito-RJ, devidamente registrado nesta Serventia, no qual solicita providências para o cumprimento da INTIMAÇÃO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, posicionado em 30 de novembro de 2022, correspondente a R\$16.633,26, no qual o mutuário deve

SEGUE NO VERSO

Rio Bonito 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ

E-mail: 2oficiorb@gmail.com

Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 7760 / CNM: 090548.2.0007760-55 / Recibo: 84979 / Data da Certidão: 11/10/2024.

090548.2.0007760-55

dirigir-se a este Registro Geral de Imóveis no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data do recebimento da intimação acima mencionada; e que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - Caixa Econômica Federal-CEF, nos termos do artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97; que a INTIMAÇÃO será encaminhada ao Registro de Títulos e Documentos deste Município, para que promova a mesma, sendo a documentação arquivada neste Registro Imobiliário, para os devidos fins.- Emol.: R\$253,22; 20% FETJ R\$50,64; 5% FUNPERJ R\$12,66; 5% FUNDPERJ R\$12,66; 4% FUNARPEN R\$10,12; 2% PMCMV R\$4,80; 5% ISS R\$12,66; Prenotação R\$37,03 - Total R\$393,79. O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 02 de janeiro de 2023. Eu, ARCEDE, (Ana Gláucia Oliveira Espíndola), Escrevente – mat. nº 94/9937, que digitei. E eu, [assinatura], (Evandro Duarte Borges) Substituto – mat. nº 97/9938, subscrevo e assino, impedimento ocasional do Registrador. O Substituto do Registrador [assinatura].-
Seio de Fiscalização nº EEJC 36047 BIV.-

Evandro Duarte Borges
Substituto
Mat.: 94-9938

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, foi encaminhado eletronicamente ao Cartório do 1º Ofício de Rio Bonito – RJ, através ofício nº 173903/2023, datado de 03 de janeiro de 2023, a NOTIFICAÇÃO, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no qual deixou de proceder a notificação dos Srs. RAPHAEL RIBEIRO DE OLIVEIRA e BRUNA DUARTE ESPINDOLA, pelos motivos expostos na certidão fornecida pelo referido Cartório. O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 08 de outubro de 2024. O Registrador [assinatura].-

Jorge Francisco Correia
Registrador e Notário
Mat. 06/1798

CERTIDÃO: Certifico e dou que, de acordo com o disposto no artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, haver decorrido o prazo das intimações por edital eletrônico, publicado durante 3 (três) dias, sendo a primeira publicação em 28/12/2023, a segunda em 29/12/2023 e a última em 02/01/2024, sem que houvesse pedido a esta Serventia para purgação da mora. O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 08 de outubro de 2024. O Registrador [assinatura].-

Jorge Francisco Correia
Registrador e Notário
Mat. 06/1798

AV-5-7.760 / CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 28.415 de 05/09/2024). De

SEGUE AS FLS. 04

Rio Bonito 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ

E-mail: 2oficiorb@gmail.com

Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 7760 / CNM: 090548.2.0007760-55 / Recibo: 84979 / Data da Certidão: 11/10/2024.

090548.2.0007760-55

FLS. 04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO IMOBILIÁRIO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - RIO BONITO - RJ

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRADOR: Jorge Francisco Correia

MATRÍCULA Nº 7.760: (Continuação da AV-5)

acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 30/11/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 27.315, em 16-08-2022 e requerimento da CESA V – CN Suporte à Adimplência - Florinópolis, datado de 24 de julho de 2024, expedida pela Caixa Econômica Federal – CEF, assinada por Milton Fontana – Gerente de Centralizadora – CESA V – CN Suporte à Adimplência/FL, procedo a averbação da consolidação da propriedade, relativo ao imóvel objeto da matrícula, na forma do Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, tendo sido avaliado o imóvel em R\$185.246,03 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e três centavos), **sendo que sobre a propriedade ora consolidada, incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal**, não havendo outras condições. *Foram apresentados e arquivados nesta Serventia*, os documentos seguintes: a) *Certidão comprobatória de quitação nº 1614/2024*, referente ao **imposto sobre a transmissão onerosa de bens imóveis** por ato “inter vivos”, referente ao pedido nº 306/2024, pelo qual o ITBI nº 234/2024, foi pago na CEF, em 23 de julho de 2024, na importância de R\$3.704,92, alíquota de 2% sobre o valor declarado, com código de autenticidade 956B1043B346CE6CB88456366 A22367A.- b) *Consultas negativas de indisponibilidade de bens* sob os nºs. 01336.24.10.09.02.250 e 01336.24.10.09.40.260, feitas ao banco de dados da CGJ-RJ.- Emol.: R\$663,06; 20% FETJ R\$132,61; 5% FUNPERJ R\$33,15; 5% FUNDPERJ R\$33,15; 6% FUNARPEN R\$39,78; 2% PMCMV R\$13,26; 5% ISS R\$33,15; Selo R\$2,59; Prenotação R\$44,22 – Total R\$994,97.- O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 08 de outubro de 2024. Eu, (Evandro Duarte Borges), Escrevente – matrícula nº 94/9938, que digitei. E eu, (Jorge Francisco Correia), Registrador matrícula nº 06/1798, subscrevo e assino. O Registrador _____.- Selo de fiscalização nº EEUT 48470 KRW.-

Jorge Francisco Correia
Registrador e Notário
Mat. 06/1798